



GABINETE DO VEREADOR JORGE QUINTINO

Requerimento Nº /2024

Requeiro à Mesa Diretora, depois de ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja dirigido veemente apelo ao Exmo. Senhor, Rodrigo Pinheiro, Prefeito do Município, para que crie o programa municipal de cuidados para pessoas portadoras de Fibromialgia em Caruaru.

JUSTIFICATIVA

Me instrumentalizo desta ferramenta legislativa para requerer ao Exmo. Senhor Prefeito do Município, para que crie Programa municipal de cuidados para pessoas portadoras de Fibromialgia em Caruaru.

Os objetivos centrais deste programa são: oferecer serviços para o diagnóstico e tratamento da Fibromialgia, melhorando a qualidade de vida das pessoas portadoras, ampliar o acesso das pessoas com Fibromialgia, qualificando o atendimento para esse grupo, desenvolver campanhas e publicidades com a finalidade de disseminar o Programa e ampliar o acesso ao tratamento das pessoas com Fibromialgia, estimular a pesquisa científica, contemplando estudos para dimensionar a magnitude e as características da Fibromialgia no Município, sempre associando-se às políticas públicas eventualmente em vigência em nível nacional, solicitar que a SMS, por intermédio dos Agentes Comunitários de Saúde, realize levantamento de dados sobre a população de fibromiálgicos cadastrando-os, para planejar melhor as ações de atendimento a essa população, e capacitar as Equipes de Saúde, os familiares e toda a rede de convivência da pessoa com fibromialgia por meio de atividades de Educação Permanente.

A causa dos portadores de fibromialgia em nosso município foi pelo meu gabinete acolhida com muito carinho, pudemos conhecer melhor as características e implicações desta síndrome, através de audiência pública por mim proposta. Ciente das necessidades deste grupo social, conseguimos através do poder executivo implementar no município de Caruaru a carteirinha dos portadores de fibromialgia, a qual, concede uma serie de direitos, portanto, em respeito aos direitos humanos, como garantia de autonomia, independência e de liberdade às pessoas com Fibromialgia requeiro a formulação deste programa.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco.
Caruaru, 26 de fevereiro de 2024.

Vereador JORGE QUINTINO Autor